Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela "CASSAP"

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a CASSAP – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO / CRECHE BEM ME QUER e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Exercício:	**2017**
2. Nº da parcela: Mês de Referência:	**15ª Parcela / 03/2017**
3. Valor Recebido:	**R$ 37.010,00**
4. Valor gasto	**R$ 37.010,00**
5. Autorizada e Regulamentada:	**Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.**

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor total de R$ 37.010,00 (trinta e sete mil e dez reais). Os valores recebidos foram aplicados automaticamente pela Instituição financeira, gerando rendimentos no valor de R$ 93,39 (noventa e três reais e trinta e nove centavos), os quais foram gastos nas despesas com o objeto do convênio, conforme demonstrativo das despesas encartados nos autos.

(X) de acordo
( ) em desacordo

Com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, Termo de colaboração 20/2016 cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº ***12.322/2016***

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.

Fernando Daniel Coppola
Secretário de Educação

Maria Nunes Leite Freitas
Membro

Cecilia Aparecida Alves
Membro